

Aos dezasseis dias do mês de Julho de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Os Vereadores José Carlos Julião de Araújo e Frederico António Gomes Saramago, consideram-se renunciantes ao seu mandato, por se terem

esgotado as substituições e não terem sido substituídos. De acordo com ofício enviado pela CCRLVT, Gabinete Jurídico, o Executivo Camarário funcionará até final de mandato com três elementos do Partido Socialista.--- _____

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Assessor Principal de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Assistente Administrativa Especialista Maria Ondina Branquinho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Devidamente informados pelo Assessor Principal, de obras e urbanismo foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: foi presente o requerimento número mil duzentos e noventa e nove, de vinte e nove de Junho do ano em curso, de Isilda Maria de Jesus Louro Marques, solicitando licença para mudança de destino, de espaço no rés do chão de hospedaria, destinado a loja de artigos de retalho para o lar, bem como alteração a instalação sanitária de apoio à mesma, sita no Moinho da Canastra – Pinhal. DEFERIDO.-----

Número mil cento e trinta e cinco, de seis de Junho do presente ano, de Auzira Marques, solicitando a aprovação do projecto de alterações a moradia, sita em Vau, alterações estas apresentadas na sequência do pedidos de licença de utilização, depois de se ter verificado que a obra não cumpriu o projecto aprovado. A Câmara, depois de ter analisado cuidadosamente a petição, indeferiu a mesma, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da construção ter uma cércea superior a sete metros, como se dispõe na alínea d) do número quatro do artigo trinta e sete do Plano Director Municipal. Número novecentos e dezassete, de dez

de Maio do presente ano, de Bruno Ricardo da Silva Capinha da Silva, solicitando a emissão da licença de obras para remodelação de moradia em destaque de parcela, na Areirinha. A Câmara, com base no parecer jurídico INDEFERIU o pedido, por o mesmo não ter sido solicitado no prazo estipulado no número um do artigo vigésimo primeiro do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, tendo por isso o mesmo sido formulado extemporaneamente, pelo que o requerente deverá organizar o novo pedido de remodelação de moradia em destaque de parcela.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número mil cento e noventa e um, de quinze de Junho do ano em curso, de Maria do Céu Pereira Bom Homem, solicitando a emissão do alvará de loteamento, bem como da licença de obras de urbanização, a levar a efeito em A-dos-Negros. DEFERIDO.-----

Número mil trezentos e setenta e cinco de dez de Julho do presente ano, de Manuel Martins Dias e Outra, solicitando a emissão do alvará de loteamento e a licença de obras de urbanização pelo prazo de um ano, bem como o arquivo de requerimento número mil e seis de vinte e um de Maio do ano em curso. DEFERIDO.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número mil duzentos e oitenta e um, de vinte sete de Junho do presente ano, de José Amaro de Jesus Duarte, solicitando informação prévia para construção de posto de combustível no lote um dos Camarnais – Gaeiras. A Câmara considera viável a pretensão, desde que o projecto a apresentar seja aprovado pelas entidades de intervenção no processo de licenciamento, nomeadamente o ICERR e a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia. Número mil duzentos e oitenta e seis, de vinte e oito de Junho do corrente ano, de Álvaro Guerra Tavares da Fonseca, apresentando para informação prévia para construção de moradia em Arrifes. A Câmara, propôs o indeferimento da pretensão com base na alínea a) do número um, do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a Reserva Agrícola Nacional e inserir-se em zona de protecção ao Castelo de Óbidos, estando portanto, exterior à zona urbanizável da Vila de Óbidos, pelo que deliberou que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número mil trezentos e dezassete, de três de Julho corrente, de Arnaldo Venâncio dos Santos, solicitando informação prévia para alteração ao uso do lote vinte, no loteamento do Senhor da Pedra – Quinta de São

José, para construção de dezoito fogos, nesse mesmo lote. A Câmara considerou viável a alteração ao loteamento inicial que criou o lote vinte, de acordo com o regulamento do Plano Director Municipal, número dois, artigo trinta e sete e legislação em vigor, nomeadamente lei vinte seis barra noventa e seis de um de Agosto e Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco – artigo trinta e seis, número três.-----

RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número cento e treze, de dezoito de Janeiro do presente ano, de António Marques Ribeiro e Outra, solicitando a recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento, sito na Corujeira – Gaeiras, titulado pelo alvará número trezentos e dezoito barra dois mil. A Câmara, em face do parecer da Comissão de Vistorias, deliberou libertar noventa por cento do valor da garantia bancária número zero, zero, zero, quarenta e três zero, um, zero, zero, zero, três traço dois da Caixa Económica Montepio Geral e receber provisoriamente as referidas obras, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva, em conformidade com o disposto no artigo vinte e quatro do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, alterado pela Lei vinte seis barra noventa e seis de um de Agosto.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil trezentos sessenta e quatro, de dez de Julho, de José Vieira Medeiros, solicitando certidão donde conste se a caução prestada é suficiente para garantir as obras de urbanização do loteamento, sito na freguesia de Amoreira, deste Concelho, para efeitos de transacção da moradia construída no lote duzentos e cinquenta e oito do referido loteamento, titulado pelo alvará número duzentos e oitenta e dois, barra noventa e três. A Câmara, depois de consultar o respectivo processo e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que a caução apresentada é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento em causa.-----

CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL – NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E UM: - Nos termos do disposto no número um do artigo nono do Decreto Lei cento e nove barra noventa e nove de quinze de Março, alterado pelo Decreto Lei duzentos e oitenta e dois barra noventa e três de dezassete de Agosto e artigo quarto do Decreto Regulamentar número vinte cinco barra noventa e três de dezassete de Agosto e na sequência do requerimento apresentado por NUTRIAVES – Abate e Transformação de

Aves Lda., com o número fiscal de contribuinte de Pessoa Colectiva quinientos e cinco trezentos e quarenta e sete zero oitenta e três, com Sede em Ponte Seca – Gaeiras – Óbidos, certifico que foi autorizada a localização de um Estabelecimento Industrial de Classe B segundo o REAI, com as seguintes características: Área do terreno – vinte e cinco mil metros quadrados; Área de implantação – dois mil seiscentos e vinte cinco metros quadrados. Área de construção – dois mil seiscentos e vinte cinco metros quadrados; Cércea máxima de seis metros e meio; Volumetria – dezoito mil e duzentos metros cúbicos; Número de Pisos – Um, que irá desenvolver a actividade de abate e transformação de aves em Zona Industrial da Ponte Seca – Segunda Fase – Lote Sete, freguesia de Gaeiras, Concelho de Óbidos, Distrito de Leiria em conformidade com as plantas autenticadas, em anexo. -----

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número cento e oitenta e quatro de vinte seis de Janeiro do ano em curso, de Joaquim José Carvalho Belo, solicitando licença de utilização, para o Bar que explora na Travessa da Rua Nova em Óbidos, bem como uma reclamação apresentada por Sara Cristina Custódio Santos, relacionada com a legitimidade do requerente para formular o pedido de licença de utilização. A Câmara depois de analisar a petição, bem como a referida reclamação, deliberou enviar todo o processo para parecer do Consultor Jurídico, Dr. Fernando Silva.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e quarenta e seis, de cinco de Julho corrente de Joaquim Pimenta dos Santos, solicitando a inscrição de Técnico para assinar projectos e dirigir obras no Concelho. DEFERIDO.-----

CÓPIA DE DOCUMENTOS SOBRE A “CASA DO PELOURINHO” : - Foi presente o requerimento número cento e noventa e oito, de trinta e um de Janeiro do ano em curso, de Alexandra Sofia F. Alves Cunha Cutileiro, solicitando cópia de diversos elementos, constantes do processo da “Casa do Pelourinho”, em Óbidos. A Câmara, em face do parecer jurídico do Dr. Fernando Silva, deliberou facultar as cópias solicitadas, mediante o pagamento das respectivas custas.-----

AVERBAMENTO A POSSE DE COVAIS: - Foi presente o requerimento número quatrocentos sessenta e sete, de vinte de junho do corrente ano, de Ana Jesuvina Germana Guerreiro Lopes e Outros, solicitando o averbamento para seu nome a posse do coval número sessenta

e um do Talhão C, do Cemitério de São João. A Câmara em face da informação do Fiscal Municipal DEFERIU a pretensão.-----

Número quatrocentos e sessenta e seis, de vinte de Junho do ano em curso, de Maria Jerónima Viegas e Outras, solicitando o averbamento para seu nome, a posse do coval número setenta e cinco do Talhão C do Cemitério dos Arcos. A Câmara em face do parecer do Fiscal Municipal, DEFERIU a pretensão.-----

Número quatrocentos e sessenta e dois de quinze de Junho do presente ano, de Maria Carolina Marques Martins, solicitando averbamento para seu nome a posse do coval número vinte sete do Talhão D do Cemitério de São João. A Câmara em face do parecer do Fiscal Municipal, DEFERIU a pretensão.-----

ESTUDO PRELIMINAR SOBRE LIGAÇÃO DE ÁGUAS

RESIDUAIS: - Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e noventa e cinco, de quinze de Fevereiro do ano em curso de Báltico – Empreendimentos Turísticos SA., solicitando a aprovação do estudo preliminar, referente à ligação de águas residuais do empreendimento sito em Praia d’El-Rei; Golf e Country Club – Amoreira, ao sistema de saneamento das Bacias Hidrográficas dos rios Real e Arnóia. A Câmara tomou conhecimento do parecer favorável das Águas do Oeste, a quem tinha sido solicitado parecer sobre o assunto e deliberou dar conhecimento do mesmo à requerente, para que esta procedesse de acordo, e que se transcreve: “ Após várias reuniões de trabalho efectuadas durante o ano transacto, entre Técnicos das Águas do Oeste e os responsáveis da Báltico – Empreendimentos Turísticos SA, ficou previsto que os esgotos domésticos produzidos no empreendimento venham a ser futuramente descarregados num ponto de entrada a localizar em Casalinho (Emissário do Bomsucesso), encontrando-se já contabilizado esse caudal de águas residuais no dimensionamento hidráulico-sanitário de sistema de recolha e tratamento de águas residuais, que tem como infraestrutura de tratamento a futura ETAR da Charneca e infraestrutura terminal o Exutor Submarino da Foz do Arelho. Todas as obras necessárias à ligação supracitada, e constantes no Estudo Preliminar da empresa Ecoserviços, serão da inteira responsabilidade da Báltico – Empreendimentos Turísticos SA , devendo o projecto de execução dos mesmos respeitar a cota e local exacto do ponto de entrega indicado, elementos estes que serão fornecidos a essa mesma entidade, logo que esteja finalizado o projecto de execução do “Sistema de Saneamento dos Aglomerados Urbanos nas Bacias dos Real e Arnóia”.

Deliberou ainda a mesma Câmara, que a Bértico – Empreendimentos Turísticos SA., deverá assegurar até à ligação do referido sistema, o tratamento dos esgotos produzidos no empreendimento em condições satisfatórias e ambientalmente aceites pelas entidades competentes (D.R. Ambiente).-----

LIGAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e dezasseis, de um de Março do ano em curso, de A Quinta do Bomsucesso – Investimentos Turísticos e Imobiliários SA., solicitando a ligação do saneamento básico e de abastecimento de água ao empreendimento Quinta do Bomsucesso aos serviços municipalizados de saneamento básico e abastecimento de água. A Câmara tomou conhecimento do pretendido e deliberou, que fosse dado conhecimento à requerente do parecer das Águas do Oeste, a quem tinha sido solicitado parecer sobre o assunto, para que esta procedesse em conformidade com o mesmo, que é o seguinte: “ Em relação à colecta e tratamento dos efluentes gerados no empreendimento, efectuaram-se já reuniões de trabalho entre as Águas do Oeste e os responsáveis pelo referido projecto imobiliário, com o objectivo imobiliário, com o objectivo técnico-económico para executar a provável ligação da rede de drenagem ao “Sistema de Saneamento dos Aglomerados Urbanos nas Bacias dos Rios Real e Arnóia”. Assim, a Quinta do Bomsucesso – Investimentos Turísticos e Imobiliários SA., terá a responsabilidade de se efectuar as obras necessárias à ligação do seu Sistema de Drenagem ao Emissário do Bomsucesso, ficando na altura definido que o eventual ponto de entrega localizar-se-ia imediatamente antes da Travessia do Rio Real. No entanto, e dado que o projecto de execução do referido emissário está em fase final de concretização, a localização exacta e cota de entrada a respeitar será atempadamente fornecida aos responsáveis do empreendimento turístico, de modo a compatibilizar ambos os projectos. Dois – No que diz respeito ao abastecimento de água, a “Águas do Oeste”, apenas tem como responsabilidade o fornecimento “em alta” ao Município de Óbidos. O sistema adutor previsto já contempla um reforço que permite suprir as necessidades de todos os potenciais clientes municipais, incluindo portanto o loteamento em questão. No caso em apreço, prevê-se que a entrega de água ao sistema municipal seja efectuada no Reservatório do Cabeço da Serra”.-----

RECLAMAÇÃO: - Esteve presente a esposa do Sr. Mário Cavaco, proprietário do lote oito da Urbanização da Fonte dos Corações – Gaeiras, onde se encontra em construção uma moradia, bem como uma piscina, para prestar esclarecimentos, relacionados com uma reclamação apresentada, pela Dra. Cecília Lourenço, Advogada de Maria Laurentina Ferreira Carneiro, moradora no lote nove da referida urbanização da Fonte dos Corações, onde expõe que o proprietário do lote oito (Mário Cavaco), não cumpre o regulamento do loteamento, mais propriamente a altura dos muros. A Câmara, depois de ouvir a exponente, deliberou que o Fiscal de Obras se deslocasse ao local, para que averiguasse o que de facto se está a passar no referido local.-----

RECLAMAÇÃO:- Esteve igualmente presente, um representante da Sra. D. Beatriz da Conceição Lopes, proprietária do lote catorze do Casal do Moinho da Praia, expondo as suas razões, relacionadas com a construção indevida (opinião do exponente) de muro de extremas, no referido Casal do Moinho da Praia, Lote onze, propriedade do Sr. Albino Lopes. A Câmara depois de ouvir o referido senhor, deliberou comunicarlhe que sobre o assunto em questão, já havia sido dada resposta ao advogado da queixosa, de que o referido assunto era do foro privado, pelo que deveria ser tratado pelos Tribunais.-----

“BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DE UM TROÇO DA EM 573 DO VAU AO BOMSUCESO” – APRECIACÃO DE PROJECTO E LANÇAMENTO DE CONCURSO: - Foi presente para apreciação do Executivo Camarário o projecto da obra “BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DE UM TROÇO DA EM 573 DO VAU AO BOMSUCESO” que após ter sido apreciado foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado proceder à abertura de concurso público para realização da obra em questão.-----

“BENEFICIAÇÃO DA EM 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA” – APRECIACÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da obra “ “BENEFICIAÇÃO DA EM 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA”, subscrito pela Comissão designada para o efeito e composta pelos Srs.: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho; Engenheiro Luís Almeida e Engenheiro Nuno Machado, que se transcreve: “ Obra: “BENEFICIAÇÃO DA EM 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA”. Concurso Público. Análise das Propostas. RELATÓRIO FINAL. No dia onze do mês de Julho

do ano Dois Mil e Um reuniu-se a Comissão de Análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos Srs. Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Assessor Principal que preside, Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Primeira Classe e Engenheiro Nuno Alexandre de Sousa Machado, Técnico Superior Estagiário, afim de elaborar o Relatório Final previsto no artigo cento e dois do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março. Decorrido o prazo de audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo cento e um do Decreto Lei supracitado, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo, é parecer desta Comissão que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma ASIBEL Lda., cuja proposta ascende a cento e dois milhões oitocentos e noventa e sete mil e novecentos escudos, mais IVA e prazo de execução de cento e oitenta dias seguidos. A Comissão.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Final apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Assim, foi adjudicado definitivamente à firma ASIBEL LDA. a obra “BENEFICIAÇÃO DA EM 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA” à firma ASIBEL LDA., pelo valor de cento e dois milhões oitocentos e noventa e sete mil e novecentos escudos, mais IVA e prazo de execução de cento e oitenta dias seguidos.-----

PROPOSTA DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO ATÉ 32.700 CONTOS DESTINADO A REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES, AO ABRIGO DO DECRETO LEI NÚMERO TRINTA E OITO – C – DOIS MIL E UM DE OITO DE FEVEREIRO: - Foram presentes para apreciação as respostas dadas pelas entidades bancárias, consultadas para o financiamento acima indicado, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos, o Banco Português de Investimento AS e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Concelhos de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche. Após análise das mesmas constatou-se que a proposta mais favorável foi a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, tendo a mesma sido aprovada, dando-se por transcrita devido à sua extensão. Mais foi deliberado proceder à competente contratação e remeter à Assembleia Municipal para a aprovação.-----

CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS PARA O LOTEAMENTO EM ÁREA ADJACENTE À URBANIZAÇÃO MOINHO SALOIO – INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO: - Foi presente uma informação do Assessor Principal de Obras, sobre o

assunto em epígrafe, que se transcreve: O local em causa está afecto a área urbanizável da povoação de Gaeiras na classificação dada pelo Plano Director Municipal. Para esse local o requerente apresentou um processo de loteamento que foi aprovado em reunião de Câmara de dois de Abril de Dois Mil e Um. O alvará de loteamento tem o número trezentos e vinte e nove barra dois mil e um. Os moradores das Urbanizações Fonte dos Corações e Moinho Saloio, associados na respectiva Comissão de Moradores, têm desenvolvido no local um trabalho meritório na defesa dos seus interesses de moradores e proprietários das respectivas vivendas. Mas têm de perceber que os arruamentos, os passeios e as infraestruturas existentes no local e exteriores aos seus lotes são públicas e não particulares ou privadas. Não existe ali qualquer condomínio fechado. Há dois loteamentos “Moinho Saloio” e “Fonte dos Corações” que não são contemporâneos mas que devido ao desenho urbano criado permitiu e bem, a continuidade entre ambos, assim como a ligação da EN Cento e Quinze à Estrada da Califórnia e EN Oito. O mesmo irá acontecer agora; um novo loteamento irá integrar aquela zona, articulando as suas infraestruturas com as existentes que como já se afirmou são públicas. É o que se me oferece dizer sobre o assunto. Óbidos seis de Julho de Dois Mil e Um. Segue-se assinatura do responsável.”-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL – PEDIDO DE APOIO PARA VEDAÇÃO DE ESCOLA PRIMÁRIA: - Foi presente um officio da Junta de Sobral da Lagoa solicitando um subsídio que lhe permita efectuar a vedação da Escola Primária, afim da mesma não continuar sujeita a vandalismos. A Câmara analisou o orçamento apresentado pela Empresa Paulo Duarte Lda., no valor de um milhão cento e setenta três mil duzentos setenta e um escudos mais IVA e deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. Assim, foi deliberado adjudicar a vedação da Escola Primária de Sobral da Lagoa á empresa Paulo Duarte Lda., pelo valor de um milhão trezentos setenta dois mil setecentos e vinte sete escudos.-----

MULTA APLICADA Á VIATURA QD-17-43: - A Câmara face à justificação efectuada pelo Motorista Manuel Azevedo da Silva, na sequênciada multa que lhe foi aplicada por conduzir com carga destapada, foi deliberado assumir o pagamento da mesma, no valor de dez mil escudos.-----

ALTERAÇÃO DO FUNDO PERMANENTE DA SECÇÃO DE PESSOAL: - Foi presente uma informação prestada pela Chefe de Secção, Nubélia Santos que se transcreve: “ Por deliberação de três de Janeiro do

corrente ano, foi aprovada a constituição do Fundo Permanente desta Secção, destinada ao pagamento de anúncios para publicação em Diário da República – pessoal, obras e fornecimentos, no valor de cento e vinte mil escudos. Verifica-se agora que esta importância se torna insuficiente dado o número de anúncios que têm vindo a ser publicados, pelo que solicito o aumento da verba atribuída para duzentos mil escudos. À melhor consideração de V. Exa. A Chefe de Secção (Nubélia Maria de Campos Santos)”-----

A Câmara deferiu o pedido de aumento para duzentos mil escudos.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA E RECREATIVA GAEIRENSE: - A Câmara apreciou o pedido de subsídio feito pela Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, no valor de novecentos e oitenta mil escudos, subsídio destinado à aquisição de cadeiras para a Colectividade e deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

APRESENTAÇÃO DO ESPAÇO INTERNET DO CONCELHO DE ÓBIDOS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto de candidatura designado por “ESPAÇO INTERNET DO CONCELHO DE ÓBIDOS” num montante de cerca de sessenta e seis milhões e trezentos mil escudos. Esteve presente na reunião o Técnico Responsável da candidatura Vítor Manuel Neto Freire, que prestou os esclarecimentos necessários. Após ter examinado a candidatura em questão a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la. Mais foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura do espaço onde vai ser implantado o “ESPAÇO INTERNET” de Óbidos. Tornando-se necessário o movimento financeiro através de uma conta específica do designado ESPAÇO INTERNET, a Câmara aprovou a sua abertura, na Caixa Geral de Depósitos de Óbidos.-----

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM TODO O CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA E VARRIMENTO DAS RUAS DA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA DE RSU”: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do Procedimento em epígrafe, que se transcreve: “ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RSU EM TODO O CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA E VARRIMENTO DAS RUAS DA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA DE RSU. Concurso Público. Aos treze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Um reuniu o Júri de análise das propostas do concurso acima

referido, constituído pelos Senhores Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Assessor Principal, Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Primeira Classe e Engenheira Catarina Nobre de Sousa Canha, Técnica Superior Estagiária afim de elaborar o relatório final previsto no artigo cento e nove do Decreto Lei cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho. Decorrido o prazo de audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo cento e oito do Decreto Lei supra citado verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo, é parecer deste júri que a presente prestação de serviços deverá ser adjudicada definitivamente ao consórcio NOVAFLEX / TECMED/INVESTAMBIENTE, cuja proposta ascende ao valor de vinte e nove milhões setecentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e três escudos mais IVA à taxa legal em vigor. O Júri. (Seguem-se assinaturas)”.-----

A Câmara após análise e apreciação do relatório final deliberou por unanimidade aprová-lo e adjudicar a prestação de serviços em causa à empresa NOVAFLEX / TECMED/INVESTAMBIENTE, pelo valor de vinte e nove milhões setecentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e três escudos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS: - Encontrando-se neste momento a decorrer o concurso público de “ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RSU EM TODO O CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA E VARRIMENTO DAS RUAS DA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA DE RSU” e porque as empresas que efectuavam aquele serviço terminaram o contrato, torna-se imperiosa a continuação da recolha de resíduos, como é óbvio. Considerando que a continuação de recolha de resíduos sólidos urbanos e o varrimento das ruas é absolutamente imprescindível; Considerando que a não efectivação daquele trabalho acarreta graves prejuízos às populações; considerando que a demora dos procedimentos que um concurso público acarreta não se compadece com estas prestações de serviços; considerando ainda que a empresa NOVAFLEX apresentou uma proposta para recolha de resíduos e varrimento da Vila, enquanto o concurso público não se encontrar terminado, a Câmara apreciou a mesma e deliberou adjudicar a prestação de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos à Empresa NOVAFLEX, pelo valor mensal de um milhão oitocentos e noventa mil escudos. -----

O Sr. Vereador Francisco Rato esclareceu a proposta que a empresa NOVAFLEX apresentou, através deste e informou a Câmara que este serviço seria pelo mais curto espaço de tempo. A Câmara não tendo outra alternativa e considerando os problemas que iria acarretar a suspensão destes trabalhos, essencialmente numa época de Verão, deliberou adjudicar por ajuste directo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RSU EM TODO O CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA E VARRIMENTO DAS RUAS DA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA DE RSU”, à empresa NOVAFLEX LDA., pelo valor de um milhão oitocentos e noventa mil escudos por mês.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE: - A Câmara aprovou a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Helena Correia, de atribuição de um subsídio à Sociedade Musical e Recreativa Obidense, no valor de noventa mil escudos, para fazer face às despesas tidas por esta no Encontro de Bandas.-----

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGAS DAS BAIXAS DE ÓBIDOS: - A Associação de Beneficiários do Plano de Regas das Baixas de Óbidos, solicitou à Câmara Municipal, através de um ofício um subsídio no valor de trezentos e quinze mil escudos, para pagamento de um out dor e respectiva estrutura metálica, publicitária da futura Barragem do Arnóia. A Câmara deliberou atribuir o subsídio solicitado.-----

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E CACHET DO FESTIVAL DE MÚSICA ANTIGA DE ÓBIDOS: - A Câmara tomou conhecimento do Programa do Festival de Música Antiga de Óbidos, que terá lugar de três a onze de Outubro do corrente ano. Igualmente aprovou o orçamento apresentado pela Fundação Calouste Gulbenkian, no valor de cinco milhões de escudos.-----

ASSOCIAÇÃO DE ACORDEÃO DE ALCobaça - REALIZAÇÃO DE CONCERTO: - A Câmara tomou conhecimento do concerto a realizar em Óbidos, pelo Dmitrev Duo e Quinteto de Acordeão em vinte sete de Julho corrente e aprovou as despesas com o mesmo, no montante de duzentos e cinquenta mil escudos e refeição para os artistas e apresentador.-----

PEDIDO DA DANONE PARA COLOCAÇÃO DE CHAPÉUS DE SOL NA PRAIA D’EL-REY: - A Empresa Danone irá proceder a uma campanha de apresentação de novos produtos e tenciona fazê-lo na

Praia d'El-Rey, no Concelho de Óbidos, solicitando para tal autorização à Câmara Municipal. Assim foi deliberado autorizar a colocação de chapéus publicitários da referida empresa na denominada Praia d'El-Rey. Deverá no entanto a referida firma contactar os donos do empreendimento Báltico SA e dar-lhes conhecimento do pretendido.-----

ÓBIDOSTUR – ANIMAÇÃO TURÍSTICA LDA – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PASSEIOS TURÍSTICOS : - A Câmara tomou conhecimento do pedido efectuado pela empresa ÓBIDOSTUR – Animação Turística Lda, para a realização de passeios turísticos de carruagem puxada por cavalos. Após análise do referido pedido a Câmara deliberou autorizar os mesmos nos moldes anteriormente definidos.-----

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA SACOS DE PLÁSTICO: - A Câmara tomou conhecimento do orçamento apresentado pela empresa Carlos de Barros e Helena de Barros Lda., para fornecimento de vinte mil sacos de plástico brancos com fole no fundo de trinta por quarenta centímetros, no montante de setecentos sessenta mil escudos mais IVA e aprovou o mesmo. Assim foi deliberado adquirir o material em questão à empresa Carlos de Barros e Helena de Barros Lda. pelo valor de setecentos sessenta mil escudos mais IVA.-----

CLUBE DO PESSOAL DA TAP – PARCERIA COM A RTO: - Foi presente do Clube de Pessoal da TAP, que irá desenvolver em Óbidos uma actividade no fim de semana, que trará a besta Vila cerca de cento e vinte pessoas para provas desportivas, o pedido de participação de um jantar em parceria com a Região de Turismo do Oeste. Por que estas actividades são sempre de “acarinhar” a Câmara deliberou contribuir com cinquenta por cento do preço do jantar.-----

OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM: - Foi presente para apreciação a oitava alteração ao Orçamento para Dois Mil e Um, que após ter sido alvo de análise foi aprovado por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO: - Foi presente para informação duplicados das requisições números mil cento e oitenta e cinco, mil duzentos sessenta e cinco a mil trezentos e oitenta, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de quinze milhões seiscentos oitenta e um mil novecentos setenta e nove escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião a requisição número mil trezentos setenta e sete no valor de um milhão

setecentos noventa e cinco mil duzentos escudos, destinada ao Instituto Português de Cartografia e Cadastro e uma nota de honorários referentes ao Engenheiro Adérito Mendes Leonardo no valor de duzentos sessenta e nove mil e cem escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e um datado de doze de Julho corrente, que apresentou o saldo de cinco milhões oitenta e oito mil duzentos setenta e seis escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento, foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento, números mil trezentos e trinta e sete a mil quatrocentos oitenta e dois no valor de setenta e quatro milhões quinhentos trinta e cinco mil novecentos oitenta e seis escudos bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA, números duzentos setenta e um a trezentos e um, no valor de oito milhões trezentos quarenta e cinco mil quinhentos noventa e quatro escudos, fazendo parte integrante desta acta.-----

CENTRO DE GESTÃO DE ÓBIDOS – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - A Câmara tomou conhecimento do pedido do Centro de Gestão de Óbidos, da libertação da parte restante do subsídio atribuído àquele Organismo, e no montante de dois milhões e quinhentos mil escudos, e deliberou por unanimidade libertar o mesmo. Deverá liquidar-se de imediato.-----

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - a ADSFAN, solicitou, através de ofício À Câmara a atribuição de um subsídio financeiro no valor de mil trezentos e trinta contos e subsídio em espécie, nomeadamente materiais de construção, afim de procederem à finalização da obra de Apoio Domiciliário. A Câmara atendendo à obra em apreço e porque a referida Associação não possui meios que lhe permitam finalizar a mesma, deliberou por unanimidade conceder o subsídio em espécie nomeadamente seiscentos tijolos de onze; seis metros cúbicos de areia fina; seis metros cúbicos de areia grossa e trinta sacos de cimento e atribuir em simultâneo um subsídio de um milhão trezentos e trinta mil escudos.-----

LIQUIDAÇÃO DE HONORÁRIOS AO ENGENHEIRO QUE EXECUTOU O PROJECTO DO NOVO QUARTEL DOS BVO: - A Câmara atendendo a que os Bombeiros Voluntários de Óbidos, por ser uma Associação Humanitária que não possui quaisquer fontes de rendimento e



candidatar aos Fundos Comunitários, e atendendo ainda que a Autarquia não possui meios humanos que lhe permita realizar o referido projecto em tempo útil, deliberou atribuir um subsídio aos BVO, para liquidar os honorários do Engenheiro Civil, Manuel Paciência Ribeiro, Técnico que executou o trabalho em apreço no mais curto espaço de tempo, no valor de um milhão setecentos e dezoito mil escudos .-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Pelo Sr. Presidente foi informado o Executivo Camarário, da sua intenção de disponibilização do subsídio atribuído em Plano de Actividades, para construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, no montante de vinte e cinco milhões de escudos. Este subsídio será disponibilizado até final do ano corrente. A Câmara tomou conhecimento desta intenção e concordou com a mesma. Assim, até ao final do ano em curso a verba atribuída aos Bombeiros Voluntários de Óbidos, para construção do novo Quartel será disponibilizada aquela Associação, no valor de vinte e cinco milhões de escudos.-----

PROVÁVEL GEMINAÇÃO COM CALCATA – ITÁLIA: - A Câmara tomou conhecimento da intenção de geminação da cidade de Calcata em Itália, com a Vila de Óbidos e deliberou encarregar a Senhora Vereadora da sequência deste processo.-----

JOSÉ MARIA TENREIRO – PEDIDO DE INTEGRAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e aprovou o pedido de reintegração do funcionário José Maria Tenreiro, com a categoria de Motorista.-----

PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVAÇÃO – CARLOS MARQUES DUQUE: - A Câmara analisou o procedimento em epígrafe, e aprovou-o por unanimidade. Assim foi aprovada a prorrogação de contrato dos serviços de retroscavação com Carlos Marques Duque, por mais mil horas e com encargo máximo de quatro milhões e quinhentos mil escudos mais IVA.-----

Mais foi deliberado proceder à execução do contrato.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script. Below the signature, the name 'M. ISAURO' is written in black ink, underlined.